



**República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Catalão**

**LEI Nº 3895, de 05 de julho de 2021.**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO DE CATALÃO - GOIÁS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica pela presente Lei declarada de Utilidade Pública a Associação Bom Samaritano de Catalão Goiás (ABS - Catalão), entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

**Art. 2º** Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO**, Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2021.

**ADIB ELIAS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal